

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 501, DE 8 DE AGOSTO DE 1956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18/8/1956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A travessa 11 da Vila De Vecchi passa a denominar-se "Rua Joaquim Marques Lisboa".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Marquês de Tamandaré".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO A. VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor